



# ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88  
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349  
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

### **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o artigo 4º do Ato Administrativo nº 19 de 11 de novembro de 2022 resolve:

**Art. 1º** - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2023, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 2º**- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional suplementar no valor de **R\$35.000,00** (Trinta e cinco mil reais), são provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, com objetivo de reforço das dotações orçamentárias existentes, conforme previsto na Lei 4320/64.

**Parágrafo único.** A classificação orçamentária e programática para suplementação orçamentária em atendimento a este objeto, estão evidenciadas nesta proposta da seguinte forma:

#### **SUPLEMENTAÇÃO**

10.40.04.122.5002.2.0013.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ \_\_\_\_\_ R\$ 35.000,00

#### **SUBTRAÇÃO**

10.20.04.122.7002.2.0014.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO \_\_\_\_\_ R\$ 20.000,00


10.20.04.122.7002.2.0014.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ \_\_\_\_\_ R\$ 15.000,00

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia – MG, 24 de Fevereiro de 2023.

  
LINDOMAR AMARO BORGES  
PRESIDENTE

  
MÁRIA MARTINS PEDROSA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

  
LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO  
CONTADOR /CRC MG 098579/O-8

le Registro de Decreto

Data: 24-02-2023

... Suplementar

Exercício : 2023

ec ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

... Alterações Orçamentárias

CRÉDITOS

DÉBITOS

Conta	Classificação	Valor	Seq	Conta	Classificação	Valor
040	10 040 000 04	20.000,00	1	0010	10 020 000 04	20.000,00
040	10 040 000 04	15.000,00	2	0012	10 020 000 04	15.000,00
		<b>35.000,00</b>				<b>35.000,00</b>

TOTAL:

L: